



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.300/2019

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de Atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2133/2019

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Alegre/ES, representando os órgãos e entidades na forma a seguir:

Representante do Poder Executivo

Titular: Rodrigo Vargas Ribeiro

Suplente: Samuel José dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Titular: Alessandra Vasconcelos Albergaria

Suplente: Vitor dos Santos Martins

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Titular: Oneida de Oliveira

Suplente: Deivid N. Medeiros de Paula

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana de Souza Mello

Suplente: Almir Ribeiro

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Willian Angelete Bestete

Suplente: Silvanea Vieira P. Bittencourt

Representantes do Banco do Brasil

Titular: Eder Barbosa de Souza

Suplente: Lucas Maróquio Gava

Representantes do INCAPER

Titular: Aline Chaves Pereira

Suplente: Kamila Machado Fassarella

48

✓



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representantes do IDAF

Titular: Filipe Barbosa Martins

Suplente: Rômulo Leal Polastreli

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Rubney Gonçalves Santana

Suplente: Anivaldo Bernardo da Silva

Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Maria Emília Rodrigues Valente

Suplente: Moisés Zucoloto

Representantes do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Marcos Antônio Sattler

Suplente: Senhora Nenes da Silva

Representantes do Grupo de Agricultura Ecológica Kapi'Xawa

Titular: Loruama Geovanna G. Vardieiro

Suplente: Mayra Silva Parreira

Representante da Comunidade Assentamento Paraíso

Titular: Moniqui dos Santos Gonçalves

Representantes da Comunidade Gabriel Vargas (Anutiba)

Titular: Roselice Vargas Oakis Miranda

Suplente: Sebastião Rodrigues de Andrade

Representantes da Comunidade Bons Ares (Santa Angélica)

Titular: Maria Zulmira da Silva

Suplente: Maria Coelho de M. Miranda

Representantes da Comunidade Fazenda da Serra, São Bartolomeu (Rive)

Titular: Edivalter Mattiolo

Suplente: Jader Moulin Court

Representantes da Comunidade Vista Alegre, São João Batista (Vila do Café)

Titular: Elvânio José Lopes Mozelli

Suplente: Raunilo Lourenço Massini

Representante da Comunidade Feliz Lembrança, Lagoa Seca (Sede)

Titular: Paulo Gonçalves Azevedo Junior

Suplente: Domingos Tarcísio Mauri

Representante da Comunidade São Esperidião (Araraí)

Titular: Alexandre Nazário Neto

Suplente: Amanda Azevedo de Assis



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Representante da Comunidade Córrego Carneira (Anutiba)

Titular: Rubney Gonçalves Sant'ana

Suplente: Paulo Sergio Souza Silva

Representante da Comunidade Córrego das Neves (São João)

Titular: Edson Luiz

Suplente: Roberto Machado de Araújo Junior

Representante da Comunidade Assentamento Floresta

Titular: Elifas Levi de Almeida

Suplente: Paulo Roberto Moura

Representante da Comunidade Sumidouro (Celina)

Titular: José Alexandre Vimercati

Suplente: Zélia R. Beraldo

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos sendo permitida uma única recondução por igual período, mediante indicação dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - A função de conselheiro não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.021/2018.

Alegre - ES, 29 de abril de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração